

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 028-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, NADIR IRLENE HELEBOSKI, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01/01/2021.

Vitória, 28 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 640144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 74768530/2016

Forma de Contratação: Concorrência Pública 002/2017

Contratado: EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A

CNPJ: 16.593.410/0001-23

Objeto: 1.1 Ratificar a atualização do valor constante no caput da CLÁUSULA QUARTA, que passará a vigorar: **a)** A partir de 01/05/2019 - repactuação, que teve como base: a CCT/2019/2020 (SENTE-ES/SINAENCO-ES) = 3,00%, passando o valor unitário de **Coordenador Geral Master** para R\$ 12.778,37; de **Coordenador Sênior** para R\$ 10.159,85. **b)** A partir de 01/05/2019 - repactuação, que teve como base: a CCT/2019/2020 (SENTE-ES/SINAENCO-ES) = 3,00%, passando o valor unitário de **Arquiteto/Engenheiro Pleno** para R\$ 8.829,63; de **Arquiteto/Engenheiro Júnior** para R\$

8.493,42. **c)** A partir de 01/05/2019 - repactuação, que teve como base: a CCT/2019/2020 (SINTEC-ES/SINAENCO-ES) = 3,00%, passando o valor unitário de **Técnico 2º Grau** para R\$ 2.559,86. **d)** A partir de 01/05/2019 - repactuação, que teve como base: a CCT/2019/2020 (SENTE-ES/SINAENCO-ES) = 3,00%, passando o valor unitário de **Motoristas** para R\$ 1.307,16. **e)** Reajuste referente a **Despesas Diversas**, que tem como Base o INPC/IBGE (janeiro/2019/Janeiro/2020) - Valor do Reajuste: R\$ 18.922,69. **f)** Reajuste referente a **Elaboração de Projetos Executivos**, que tem como Base o INCC (janeiro/2019/Janeiro/2020), - Valor do Reajuste: R\$ 61.385,48. **1.2** O reajuste do valor dos quantitativos acrescidos ao contrato relativos ao 3º e 4º termos aditivos, totalizando R\$72.326,20. **1.3** A retificação do valor informado no item 2.1 da cláusula segunda do 2º termo aditivo, corrigindo o valor de R\$18.969.898,57 para R\$18.972.535,30. **Valor:** R\$ 21.603.120,14 **Fonte:** 0102 e 0114

Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação
(Respondendo)

Protocolo 639976

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 74768530/2016

Forma de Contratação: Concorrência Pública 002/2017

Contratado: EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A

CNPJ: 16.593.410/0001-23

Objeto: tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2018 por 210 dias até 29/07/2021 e do prazo de execução por 120 dias até 30/04/2021. O acréscimo de serviços no valor de R\$

2.206.308,15 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e oito reais e quinze centavos) equivalentes a 12,02% do valor original do contrato, pelas razões expostas na justificativa à peça #36 do processo 2020-551WL, conforme anexo I.

Valor: R\$ 23.809.428,29

Fonte: 0102 e 0114

Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação
(Respondendo)

Protocolo 639978

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017. REGISTRO NA SECANT Nº 170036

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2021, em atendimento ao disposto na cláusula 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:

a) A partir de 01/01/2021 - repactuação, que teve como base o valor médio do custo aluno/ano/FUNDEB dos anos de 2019 e 2020, passando o valor unitário para:

a1) Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2021: R\$ 4.888,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

a2) Nível fundamental para o exercício de 2021: R\$ 4.888,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

1.2 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante

publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDU.

VALOR TOTAL: A transferência de recursos para execução do presente termo de colaboração tem valor estimado de R\$ 10.065.422,28 (dez milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2021.

Processo nº. 76880540/2017

Protocolo 640025

RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 109/2006.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES. CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19.

OBJETO: Alteração do Anexo I, excluindo o professor **Marcelo de Martin**, MaPB V-13, nº funcional 288333, vínculo 51, a partir de 01/01/2021, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Processos nº. 2021-37VTW

33663777/2006

Protocolo 640120

RESUMO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 109/2006.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES. CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19.

OBJETO: Alteração do Anexo I, excluindo a professora **Adriana de Aguiar Simões**, MaPP V-10, nº funcional 368262, vínculo 51, a partir de 01/01/2021, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Processos nº. 2021-HNR11

33663777/2006

Protocolo 640121



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPRESA
OFICIAL/ES

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

